



Ato da Presidência nº 023/2026

de 1º de setembro de 2026.

“SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da EXPOPRATA, evento de grande porte que mobilizou toda a estrutura administrativa do Município, bem como os diversos órgãos e entidades públicas e privadas envolvidos em sua organização e execução;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização interna dos órgãos e entidades municipais no período imediatamente posterior ao evento, de modo a restabelecer o pleno e regular funcionamento das atividades ordinárias;

CONSIDERANDO que, após consulta à pauta da sessão ordinária agendada para o dia 02 de setembro de 2026 (quarta-feira), constatou-se a inexistência de matérias de caráter urgente que demandem apreciação imediata pelo Plenário;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da eficiência administrativa e a conveniência de se evitar a convocação de sessão sem pauta relevante,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **SUSPENSA** a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Prata-PB, prevista para o dia **02 de setembro de 2026 (quarta-feira)**, em razão da necessidade de reorganização dos órgãos e entidades municipais no período pós-EXPOPRATA e da ausência de matérias urgentes na pauta.

Art. 2º As matérias eventualmente pendentes de apreciação serão incluídas na pauta da próxima sessão ordinária subsequente, a ser realizada na forma regimental.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Prata-PB, em 1º de setembro de 2026.

Marciana Ferreira de Araújo Dantas

Presidente